



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - CEP 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 (Fax) 2028 2102 - conama@mma.gov.br

RESULTADO

6ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Data: 4 e 5 de dezembro de 2012, das 09h00 às 18h00

Local: CT-1, 1º andar, Edifício Marie Prendi Cruz, Quadra 505, Bloco B, W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTQAGR.

O Sr. Márcio Freitas abriu os trabalhos da Câmara Técnica (CT) após verificado o quorum regimental com a presença dos seguintes membros da CT:

Adriana Rodrigues Bessa Costa (Ministério dos Transportes);
Aldo Carvalho da Silva (Governo do Estado da Bahia);
Alfredo Carlos Cardoso Rocca (Governo do Estado de São Paulo);
Carlos Alberto Hailer Bocuhy (Proam);
Edmilson Rodrigues da Costa (Anamma Nacional);
Evandro Costa (CNC);
Francisco Rodrigues Soares (Furpa);
Márcio Freitas (Ibama);
Patrícia Helena Gambogi Boson (CNT);
Pedro Henrique Baima Pava (Anamma Nacional);
Sueli Pasoni Tonini (Anamma Nacional);
Vinícius Ladeira (CNT);
Wanderley Coelho Baptista (CNI);
Zuleika S. Chiachio Torquetti (Governo do Estado de Minas Gerais).

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 5ª reunião da CTQAGR.

Transcrição aprovada.

3. Ordem do dia.

3.1. Processo nº 02000.002955/2004-69 - Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para a fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola.

A CT não recepcionou a proposta de texto alternativo de resolução apresentada pelo Proam e Planeta Verde após o prazo regimental, contudo consignou que este texto será postado na página eletrônica da 6ª CTQAGR. Definiu-se que a Instrução Normativa n. 27/Mapa será utilizada como referência legal para os cálculos dos limites máximos de substâncias inorgânicas nos resíduos em uso. Agendou-se a 7ª reunião da CT para 5 e 6 de fevereiro de 2013, para continuidade às discussões.



3.2. Processo nº 02000.000108/2011-99 - Proposta de Resolução para regulamentar a responsabilidade dos fabricantes e importadores de veículos ou motores sobre as tecnologias utilizadas para o atendimento aos limites de emissão estabelecidos pelos programas de controle de emissões veiculares - Proconve e Promot.

A CT apreciará na próxima reunião (5 e 6/2/13) novos elementos sobre o processo com subsídios a serem apresentados pelo Proam/IEMA e Governo do Estado de São Paulo.

3.3. Processo nº 02000.000110/2011-68 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências.

GR.

A CT deliberou pela criação de Grupo de Trabalho (GT) que será coordenado pelo Conselheiro do Ibama, Sr. Márcio Freitas, com a vice-coordenação do Governo do Estado da Bahia e relatoria a ser indicada preferencialmente pela Agência Nacional de Águas (ANA) ou pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes).

3.4. Processo nº 02000.001745/2012-63 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.

A CT deliberou pela criação de GT que será coordenado pelo Conselheiro do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Ariel Cecílio Garces Pares, vice-coordenação do Governo do Estado de São Paulo e relatoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

4. Informes.

4.1. Processo nº 02000.001277/2009-21 - Revisão da Resolução Conama n. 5/1993 que "dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Zilda Maria Faria Veloso (MMA), relatora do GT que revisará a Resolução Conama n. 5/1993, informou sobre a realização da 1ª reunião em 18/12/12, estendendo o convite aos interessados.

Zilda Veloso complementou o Informe com atualizações sobre o Processo n. 02000.001299/2011-14 que propõe a revisão da Resolução Conama n. 307/2002 para reclassificação dos resíduos de tintas. A Sra. Gisele Bonfim, representante da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (Abrafati), informou que os estudos necessários para o retorno do processo à pauta da CT serão encaminhados ao DConama, a partir de janeiro de 2013, para análise das áreas técnicas do MMA e do Ibama.

5. Encerramento.

